



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **DECRETO N.º 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 NO QATAR, NO PERÍODO DE 20 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO, E

CONSIDERANDO QUE ALGUNS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL ESTÃO PROGRAMADOS PARA HORÁRIOS COINCIDENTES COM AS ATIVIDADES JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, adotando-se o seguinte critério:

I – para o jogo do dia 09 de dezembro de 2022 com início às 12h00 (horário de Brasília), o expediente será das 8h às 11h30min.

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser revistos.

**Art. 2º** As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal